ANNO DE 1840. SEGUNDA FEIRA 28 DE SETEMBRO. NUM. 212.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

CAMBIOS. -- SETEMBRO 26.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o|o premio por metal offerecido.
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$800	15$000
,, Ditas ,, ,, novas	14$600	14$800
,, Ditas de 4$000 reis.	8$000	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$620	1$640
,, Pezos Columnarios	1$620	1$630
,, Ditos Mexicanos	1$600	1$620
,, Miuda.	1$440	1$460

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1|4 a 1 1|2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMB.

Quart. cresc. a 3 - as 3 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia a 11 - as 5 h. e 17 m. da tard.
Quart ming. a 18 - as 3 h. e 10 m. da tard.
Lua Nova a 25 - as 7 h. e 6 m. da tard.

Mare cheia para o dia 26 de Setembro.

As 6 horas e 54 minutos da manhã.
As 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda S. Wenceslão Duque. - Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
29 Terça S. Miguel Arcanjo.
30 Quarta S. Jeronimo D ut. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
1 Quinta S. Virissimo, Maximo e Julia Irs. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
2 Sexta Os Anjos da Guarda. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
3 Sabbado S. Candido M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
4 Domingo O SS. Rozario de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. SENADORES.

Sessão em 17 de agosto.

Presidencia do Snr. marquez de Paranaguá.

Approvada a acta, e lido o expediente, continua a discussão do projecto que marca a dotação de S. M e de sua imperial familia.

Depois de o Snr. Calmon retirar a sua emenda, he approvado o projecto.

Approva-se o parecer da commissão acerca de hum requerimento de huns estudantes do curso juridico de S. Paulo.

Continua a discussão do projecto -- O -- artigo 75. § 7., com a emenda do Snr. Ferreira de Mello.

He approvado o paragrafo com a emenda.

Entra em discussão o § 8.

O Sr Almeida e Albuquerque declara votar contra a segunda parte, e pede ao Snr. presidente o divida na votação.

He approvado o § em ambas as suas partes e bem assim o 9. e o 10 sem debates, e o § 1, do artigo 15.

Entra em discussão o § 2.

O Sr Mello e Souza votará contra a doutrina do paragrapho, porquanto tem por fim colocar os parochos na dependencia dos chefes de policia.

O Snr. Ferreira de Mello concorda nas mesmas ideas, e manda a mesa huma emenda de suppressão.

He approvado o artigo e regeitada a emenda.

Entra em discussão o paragrapho 3.

O Snr. Almeida e Albuquerque julga que, pelo methodo de legislar estatuido no projecto, he necessario fazer todos os dias milhões de regulamentos, sendo que os chefes de policia devem conhecer seus deveres.

He approvado o paragrapho.

O Snr. Almeida e Albuquerque entende que o chefe de policia deve ficar livre de todos os encargos dos juizes de direito, que deve dirigir-se pelo seu regulamento, e nada ter com as attribuições judiciaes.

He approvado o paragrapho 4, e bem assim o 5.° sem discussão.

Entra em discussão o capitulo 3.° artigo 19: "Ficão abolidas as juntas de paz e o primeiro conselho de jurados; suas attribuições serão exercidas pelas autoridades ao diante declaradas.

O Snr. Paraizo, attendendo ao tempo que resta para findar a sessão, requer se separe do projecto o capitulo 2.°, afim de entrar em terceira discussão.

He apoiado o requerimento.

Fallão sobre a materia os Snrs. Monteiro de Barros, Almeida e Albuquerque, Vasconcellos, Paraizo e Paula Albuquerque.

O Snr. Paraizo accrescenta ao seu requerimento que feita a separação, entre em discussão a doutrina do capitulo 11 acerca dos recursos dos chefes de policia.

He apoiado o accrescentamento.

Ainda tomão parte na discussão os Snrs. Almeida e Albuquerque, Cassiano, e Paula Albuquerque.

Posto a votação não he approvado o requerimento.

Continua a discussão do artigo 19.

O Snr. Costa Ferreira não sabe qual o motivo porque se quer acabar no paiz com a instituição do jury. instituição que tantas vangens tem produzido na Inglaterra; e por isso vota contra o artigo.

O Snr. Mello e Souza ignora os motivos que derão lugar ás providencias exaradas no projecto, por quanto nenhuns esclarecimentos forão appresentados á casa. Não entende o systema de Abolir-se hum tribunal sem dizer-se o que o deve substituir. Julga que antes do capitulo que se discute devera primeiro tratar-se dos Juizes de paz e das autoridades que devem substituir as juntas, e por isso votará contra o artigo.

O Sr. Alves Branco observa q' não são admissiveis entre nós as disposições do primeiro jury de Inglaterra, onde existe huma população sufficiente. Não entende que da abolição do primeiro jury provenha quebra das liberdades publicas, tanto assim que em França elle não tem lugar. Nota que Bentham, cuja autoridade não he suspeita, he de opinião que o jury tenha só lugar na segunda instancia. Quanto ás juntas de paz, observa que ninguem ignora que ellas se não reunem, ficando impunidos os crimes que devem ser julgados por ellas.

O Snr. Almeida e Albuquerque nunca votou para que existissem juntas de Paz, pois sembre se persuadio de que ellas só servião para faser mal. Quanto ao Jury nota que em França tem variado muito esta instituição, sem que acertem no que deve ficar. Se o grande inconveniente do primeiro jury consiste no grande numero dos seus membros, diminuão ou componhão-o de menor numero de pessoas. O mal que enconcontra em o nosso jury provem da sua má organisação e não da instituição em si. Entende que não deve haver jury em qualquer pequena villa, e que portanto podem-se exigir maiores habilitações e formar-se hum jury composto de pessoas mais capazes de bem julgar. O nobre senador termina dizendo que votará contra toda a idea que tenda a dar cabo da instituição dos jurados.

O Sur. Vasconcellos declara que o projecto he delle orador, e que o ha de defender contra os argumentos com que o quizerem combater. O nobre senador observa que o governo transacto entendeu que se devião apresentar á assemblea geral projectos sobre a lei de eleições, guarda nacional e reformas dos codigos criminal e do processo, e que este ultimo projecto pertence ao governo de então, e principalmente ao ministro da justiça. Não se empenhará muito em defende-lo, porque tem-se mostrado notavel soffreguidão em adotal-o, querendo até que se separe a parte discutida do resto do projecto, afim de poder ser aproveitada quanto antes. Muito folga que se reconheça agora que o projecto não attenta contre as liberdades publicas e nem he lei de sangue.

O Snr Alves Branco insiste em que não he entre nós applicavel o que existe em Inglaterra acerca do grande jury. Observa que em França existio o primeiro jury, mas foi abolido, apezar das diversas modificacões porque tem passado aquelle paiz. Entende que as qualificações dos nossos jurados não são as melhores, e para obtel-as melhores he que quer se reuna o numero delles. Não comparte a idea de que os jurados sejão nomeados, porque vem o accusado a saber por espaço de 4 annos quem erão os seus juizes, o que he inadmissivel, pois aniquila huma das vantajens do jury, que consiste em o accusado não conhecer seus juizes senão na occasião do julgamento.

O Snr. Costa Ferreira não entende que a bondade do jury esteja na rarão da população, por quanto nas colonias inglezas elle tem prosperado. Observa que o jury he huma instituição mixta, judicial e politica; que na Inglaterra elle tende para a aristocracia, e nos Estados-Unidos para a democracia. Entende que o artigo 19 he contrario á contituição. Desejara muito que o nobre ministro da justiça assistisse á discusão do projecto (apoiados).

O Snr. Vasconcellos: -- tem toda a rasão.

O Snr. Costa Ferreira insiste nos seus principios acerca do jury de Inglaterra, entendendo que nesse paiz he que elle deve ser estudado e não em França.

O Snr. Paula e Albuquerque concorda com a opinião de Bentham, e votaria pela suppressão do primeiro e segundo jury se elle fosse admittido em segunda instancia: mas não o senado, votará contra o artigo, e manda huma emenda á mesa para que se suprima as palavras -- o primeiro conselho.

O Snr. Carneiro de Campos vendo que as pronuncias devem ser confirmadas por hum jury, e outrosim, attendendo á difficuldade da reunião do primeiro jury, concordou na commissão de que foi membro em supprimir-se o primeiro jury. Alem disto, nota que a decisão dada por este tribunal he mais de direito que de facto. porquanto para se saber se huma acção he criminosa, cumpre combina-la com varias disposições da lei, o que nem sempre he muita facil. Não acha admissivel a idea de Bentham quanto á admissão do jury na segunda instancia, pois que entre nós apresentaria muitos inconvenientes praticos.

O nobre senador manda á mesa huma emenda para que o psimeiro jury seja reduzido a sete membros;

He apoiada.

A discussão fica adiada pela hora.

O Snr. presidente dá á ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 16 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe favoravelmente informado o requerimento de Jose Peres de Araujo, que pedia passagem do deposito onde serve, para a Companhia provisoria de Cassadores da Provincia das Alagoas, alegando ser d'ali natural e ter familia.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe o requerimendo de Maria Joaquina das Mercez, acompanhado do parecer da junta de Saude, que examinou o estado de saude de seo marido H J de de Santa Anna, e informando a respeito de sua pretenção, em sentido favoravel.

Dito -- Ao Tenente coronel Commandante do Deposito, remettendo lhe os papeis de contabelidade dos vencimentos do destacamento da Comarca do Rio Formoso, relativos ao mez de Agosto ultimo: devendo entregar ao Cabo Francisco Rodrigues Pimentel a importancia respectiva.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, communicando-lhe o exposto no precedente officio.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando excluir do mesmo com guia de passagem para o Esquadrão numero 4 de Cavallaria Ligeira, o soldado Manoel Ferreira da Silva.

Dita -- Ao Major Commandante interino do Esquadrão, authorisando-o a receber com passagem a praça mencionada na precedente portaria

Dita - Ao Capitão Commandante da Companhia de Artifices, mandando em comprimente a Lei dar demissão ao soldado João Antonio dos Santos, por ter sem nota concluido o seu engajamento, e não querer continuar no serviço

Expediente do dia 18.

Officio -- Ao Exm Commandante das Armas da Provincia do Pará, transmitindo-lhe as guias do Tenente Coronel Manoel Muniz Tavares; dos Capitães Pedro Ivo Veloso da Silveira, Francisco Jose dos Santos, e Felis Pereira Dourado; dos Tenentes Justino Francisco da Silveira, e Salomão Joaquim Ramos, e Cirurgiões mores Francisco Jose Nunes, e Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, que sendo da Guarnição desta Provincia, passarão pelo Decreto de 2 de Junho do corrente anno, a pertencer a corpos da do Pará.

Portaria -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria a pé, mandando em cumprimento a lei, dar demissão ao soldado da segunda Companhia Antonio Luiz da Silva, por haver sem nota finalisado o tempo á que era obrigado a servir como recrutado, e não querer continuar.

Idem do dia 19

Officio -- Ao Exm Presidente e Commandante das Armas da Provincia do Rio Grande do Sul, enviando-lhe a guia, que pela Thesouraria desta se passou ao Tenente do 5.° Batalhão de cassadores de linha Jose Muniz Tavares, para que desse a mesma guia a direção que conveniente fosse.

Idem do dia 22.

Officio -- Ao Exm. Presidente, dando-lhe os motivos porque sobr'estava na execução do seu officio de 17 do corrente, acerca de remessa do corneta Francisco das chagas para bordo da Escuna de Guerra Nicteroy, e pedindo-lhe a respeito suas ultimas determinações.

Dito -- Ao Coronel J L L de S., remettendo lhe o requerimento, e documentos do Sargento Ajudante J R. S., que pedia o pagamento de seus vencimentos atrasados, afim de que sobre elle desse certos esclarecimentos que erão de mister a respeito da consignação, que o mesmo Sargento deixou nesta Provincia quando expediccionario ao Pará. e que a guia della nenhuma menção fazia

Dito -- Ao Coronel F. J. M, intelligenciando-o de que estavão passadas as ordens, não só para lhe serem abonados adiantados tres meses de seus vencimentos conforme requerera; mas ainda para ser recebido a bordo do Brigue Escuna de Guerra Nictheroy e transportado a capital do Imperio, cujo Brigue se tinha de faser de vela no dia 23 do corrente.

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha communicando-lhe, que amanhã se lhe apresentarião o Tenente João de Siqueira Cipello, e Alferes Reymundo Jose de Souz.

Lobo; os quaes deviaõ servir de vogaes no Conselho, que se hia proceder contra o Despenseiro da Escuna de Guerra — Fidelidade. —

Dito — Ao Commandante da Companhia d'Artifices, remettendo-lhe despachadas as requisições que acompanharaõ o seo officio de 11 do corrente, relativas a fardamento, e armamento da mesma Companhia.

Dito — Ao Commandante da Fortaleza do Brum, ordenando-lhe que mandasse apresentar ao Conselho de Guerra, a que respondiaõ os soldados França e Nascimento, os presos Manoel Alves, e João Antonio Vieira, não obstante as reflexões que fizera em seo officio de hontem datado.

Dito — Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria a pé, remettendo-lhe as partes accusatorias dos soldados Bernardo José, e João Manoel de Paula, da Companhia de Artifices, para que procedesse os Conselhos de Disciplina na forma da Lei.

Portaria — Ao Major Commandante interino do Esquadrão n. 4 de Linha, mandando reconhecer soldado particular ao sold. da 1. C Antonio J. Dias, por se conformar com o parecer do Conselho de Averiguação á que se procedeo na forma do Dec. de 4 de Fevereiro de 1820.

Dita — Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando em cumprimento a Lei, dar baixa ao soldado da 1. Companhia João Carneiro Monteiro, por ter finalisado sem nota o seo 2. engajamento, e não querer continuar no serviço.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

Expediente do dia 23 do corrente.

Officio — Ao Exm. Presidente informando em resposta ao seo officio de 14 do corrente, que acompanhou o do Prefeito da Comarca de Flores, que nenhum embaraço pode haver em dar-se ordem ao Collector da Villa de Flores para entregar ao mesmo Prefeito a importancia de todos os rendimentos, que tiver arrecadado para pagamento do Destacamento de Policia, mas que importando os Prets mensalmente em 408U rs., duvidava muito que taes rendimentos chegassem para o seo pagamento.

Dito — Ao mesmo Exm. Prezidente, informando o requerimento de Manoel Boaventura Ferraz, Capitão de Artilheria de 1.ª Linha do Exercito, preso na Fortaleza do Brum.

Dito — Ao mesmo Exm. Prezidente informando o requerimento de Antonio José Victoriano Borges d'Almeida e Albuquerque pedindo o pagamento da quantia de 230U rs., que diz ter despendido na sua viagem da Provincia da Bahia para esta em o anno de 1830 em que foi nomeado Commandante das Armas da Provincia do Piauhy.

Dito — Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento do Contador da Contadoria da extincta Junta da Fazenda José Victorino de Lemos, pedindo tres mezes de licença.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, significando-lhe em resposta ao seu officio de 22 do corrente, que Damião José de Albuquerque nunca prestou fiança como encarregado do fornecimento dos presos pobres de Justiça, que se recolhiaõ a Fortaleza de Tamandaré, porque alem de serem as quantias, que se lhe adiantavaõ muito insignificantes, e liquidadas no fim de cada mez, era um Sargento da mesma Fortaleza, que se prestava a este serviço gratuitamente.

Dito — Ao Administrador d'Alfandega remettendo-lhe os papeis, que acompanharaõ o seu officio de 28 de Julho p. p., relativos a falta de 20 pipas de vinho encontrada na conferencia do Manifesto da Barca Tentadora, e dizendo-lhe, que a Thezouraria em vista dos mesmos papeis, e das rasões ponderadas, se conformou com a sua decisão.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

SESSAO' DO DIA 26 DO CORRENTE.

Na Appellação Civel desta Cidade entre partes Antonio Pereira da Cruz Barreto com Francisco Joaquim Pedro da Costa, Escrivão Ferreira: foi julgada pela confirmação da sentença, condemnado o Reo nas custas.

Na Appellação Civel do Juizo de Direito da Comarca da Parahiba, Appellantes José do Rego Toscano de Brito, e sua mulher, e Appellados José Luiz dos Santos e sua mulher, Escrivão Bandeira: foi julgada pela confirmação da sentença.

Na Appellação Civel do Juizo de Direito desta Cidade, Appellante João Correa Gomes, e Appellado Antonio Pereira de Figueiredo, Escrivão Rabello; se julgou que não tomavaõ conhecimento do recurso.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Inspector d'Alfandega, faz saber que no dia 28 do corrente pelo meio dia, e na porta da mesma se hão de arrematar em hasta publica, o seguinte: quatro caixas com doze pedras de marmore para cima de mezas no valor de 94U000 reis, impugnadas pelo Guarda José Thomaz de Freitas, e dezeseis pedras tambem de marmore para cima de meza, impugnadas pelo Guarda José Jacintho dos Santos, no valor de 250U000 rs., nos despachos por factura de Adour & C., sendo o arrematante sujeito ao pagamento dos direitos.

Alfandega 26 de Setembro de 1840.

V. T. P. de F. Camargo.

PREFEITURA.

Parte do dia 26 de Setembro de 1840.

Illm. e Exm. Sr. — Partecipo á V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta Secretaria consta que hontem não occorreo novidade.

TRIBUNAL DO JURY DO RECIFE.

EDITAL.

O Doutor Francisco João Carneiro da Cunha, Juiz de Direito interino da 1.ª Vara do Crime da Comarca do Recife por S. M. I. e Constitucional, que Deos Guarde etc.

Faço saber que em consequencia de não ter comparecido hoje dia marcado para a abertura do Tribunal do Jury numero legal de Juizes Jurados para os trabalhos do mesmo Tribunal, transferi a presente sessão Judiciaria para o dia 1. de Outubro o que assim mando publicar pela imprensa para chegar ao conhecimento daquelles a quem possa interessar. Eu Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, Escrivão escrevi.

Francisco João Carneiro da Cunha.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessão em 10 de Julho.

Presidencia do Sr. Figueiredo.

Compareceraõ os Srs. Silva, Drumond, Barros, Rios, Pessoa, Souza, Chaves, Mamede.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Prezidente da Provincia respondendo á Camara, em virtude de seo officio datado de 9 do corrente, para seo conhecimento e direcção, que não permittindo o art. 19 da Lei de 1. de Outubro de 1828, escuza aos Vereadores, se não nos casos de enfermidade grave, ou prolongada, devem os que não a tiverem solicitado, continuar no respectivo exercicio, embora tenhaõ faltado as Sessões, sem motivo justificado; e conseguintemente deve a Camara não obstante achar-se reunida completamente em seo numero, despedir áquelle de seos Membros menos votados, logo que se apresentem outros, que lhe sejaõ superiores em votos. a Camara ficou inteirada, deliberando, que se chamassem todos os Vereadores, que não tem obtido escuza, a fim de tomarem parte em seos trabalhos, ou que então dessem os motivos, porque não podem exercer o referido cargo.

Outro do mesmo Exm. Prezidente, exigindo que esta Camara o informasse, sobre o que lhe reprezentava o Exm. Bispo Diocesano na carta, que inclusa remettia: deliberou a Camara que se officiasse ao Cordeador e ao Engenheiro a fim de informarem sobre o que exige o Exm. Bispo desta Diocese.

Outro do Inspector da Thesouraria participando, que á requisição, que esta Camara lhe havia feito do terreno de Marinha, que fica junto da ponte de Motocolombó, para lougredoro publico, devia ser feita ao Exm. Prezidente da Provincia, na conformidade do § 13 art 51 da Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831: inteirada, e que se fizesse ao Exm. Presidente dita requisição.

Outro do Dr Juiz de Direito Interino remettendo a relação das pessoas, que serviraõ na 3. Sessão Ordinaria dos Jurados, dos que foraõ dispensos, dos multados, dos que foraõ chamados para substituir aquelles, e dos q' foraõ eliminados: inteirada, e que se practicasse o que em taes casos se costuma.

Outro do Dr. Juiz de Direito Interino Moraes e Silva, marcando o dia 21 de Agosto proximo futuro para ter principio a 4. Sessão Ordinaria dos Jurados; a Camara ficou inteirada, e deliberou que se convidasse o Dr. Promotor para comparecer amanhã pelas 10 horas do dia em casa de suas Sessões, e fazer o respectivo sorteamento.

Outro do Sr. Vereador Vianna participando, que por incommodado não podia comparecer á Sessão de hoje: deliberou a Camara que se officiasse, dizendo que se acha completo o numero de seos Membros, por ter comparecido alguns dos que se achaõ empedidos, entre os quaes aquelle á quem viera substituir, e que muito agradecia os servicos que havia prestado a prol da Municipalidade, no tempo de seo exercicio: e que iguaes participações se fizessem aquelles Vereadores supplentes, que estivessem em identicas circunstancias.

Outro do Cidadão Manoel Zeferino dos Santos, participando não lhe ser possivel, por se achar molesto, acceitar a Commissão de que a Camara lhe havia encarregado, de dar o valor estimativo das propriedades que pretende comprar a Antonio da Cunha Soares Guimarães: inteirada: e que se officiasse ao Cidadão Antonio dos Santos Bemfica pedindo-lhe houvesse de acceitar a referida Commissão.

A Camara nomeou uma Commissão composta dos Srs. Vereadores Drumond, e Pessoa, a fim de contratarem com o cidadão Manoel José da Costa o arrendamento de sua propriedade sita na rua da Cadeia, para nella se celebrarem as respectivas Sessões.

Foi nomeado para o lugar de Fiscal do Bairro da Boa-Vista, que se achava vago pela morte do respectivo Fiscal Francisco de Barros Falcão de Lacerda, o Cidadão Bento de Barros Falcão de Lacerda.

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora alevantou se a Sessão. E mandaraõ fazer a presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi.

Figueiredo, Presidente — Silva — Drumond — Barros — Rios — Pessoa — Sousa — Mamede — Chaves.

Pela Administração Fiscal das Obras Publicas se hade vender em hasta publica, por ordem do Illm. e Exm. Sr. Presidente de 28 de Agosto p. p. os objectos seguintes, que sobraraõ do concerto do rombo, no atterro dos Arrombados, a saber: 35 estacas roliças de 25 a 30 palmos de comprido, com palmo de testa, e de qualidade; avaliadas pelo Mestre carpina em dois mil quinhentos e sessenta reis cada uma; as quaes achaõ-se no armazem de Palacio Velho, e quem as pertender, e as quizer ver pode-se dirigir a esta Repartição no tempo do expediente para se lhe mandar mostrar. tambem se venderáõ duas taboas de pinho novas pelo preço corrente; 12 pás de ferro em máo estado; 1 amotolia pequena de folha, e uma porção de palhas de coqueiro já servidas, pelo preço que se ajustar. As pessoas que pertenderem arrematar podem comparecer na Salla da dita Administração Fiscal no dia 1. de Outubro proximo vindouro as 11 horas do dia.

A F. de Moura, A. F.

Tendo a maior parte das Confrarias, e Irmandades, deixado de satisfazer o que devem da segunda Decima de mão morta, relativa a todos os Bairros desta Cidade, e ao anno proximo findo; faz-se sciente a aquellas pessoas autorisadas para fazerem semelhantes pagamentos, que do dia 15 do proximo mez de Outubro em diante, se dará principio a essa arrecadação judicialmente. Recebedoria das Rendas internas 26 de Setembro de 1840

No impedimento do Administrador
Estanislao Pereira de Oliveira.

Terminando no fim do corrente mez de Setembro, o praso marcado para o recebimento dos Novos Imp. de lojas abertas do corrente anno financeiro; lembra se as pessoas q' foraõ collectadas nos Bairros do Recife, S. Antonio, Boa-Vista, e Affogados, que do dia 1. de Outubro em vante se principiará a arrecadar judicialmente taes Impostos.

Recebedoria das Rendas Geraes Internas 25 de Setembro de 1840.

No impedimento do Administrador
Estanislao Pereira de Oliveira.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Chegado á pouco mais de um mez prezo á Pernambuco, eu tenho recebido da imparcial justiça do Exm. Sr. Presidente desta Provincia a Praça por homenagem; recluzo no Quartel do 3. Batalhão de Artilheria a pé eu tenho procurado dar todas as provas de ser honrado Militar: porem cercado por toda a parte de infames e gratuitos inimigos, os quaes trabalhaõ por encommenda de minha ruina: desejo que declare por este Diario qualquer pessoa que seja nesta Cidade se tem a mais leve queixa minha a fim de que acobertado com o meo desprezo, não me intrigue essa escoria que tanto mal já me tem feito em outra parte: eu igualmente protesto fazer publico os nomes daquelles que me tem procurado intrigar a fim de que sejaõ conhecidos, e a tempo competentemente responsabilisados.

Quartel das Cinco pontas 26 de Setembro de 1840.

João Martins de Moura.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, (cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia 12 de Outubro) que se achaõ a venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr. Vieira; em S. Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira, em Olinda venda de Joze Manoel dos Santos nos quatro cantos.

GABINETE LITTERARIO DE PERNAMBUCO.

Devendo abrir-se athe o dia 1.º d'Outubro proximo vindouro, a Biblioteca do Gabinete Litterario de Pernambuco, por já terem chegado os livros encomendados pela Decção, e estarem quaze concluidas as ultimas estantes, o Thezoureiro da Sociedade convida os Snrs. Socios creadores do Estabelecimento, e os que se lhe tem associado depois, e que ainda não pagarão a joia de entrada, a fazei-lo com a possivel brevidade, a fim de que se possão saptisfazer despezas indispensaveis.

P., Manoel Alves Guerra.
João Alves de Souza.

THEATRO PUBLICO.

Expectaculo extraordinario de phizica; amanhã dia de S. Miguel 29 do corrente.

O Snr. Pedro de Alcantara, Magico Portuguez, bem conhecido nesta Cidade, por haver trabalhado particularmente em algumas cazas distinctas, vai pela primeira e ultima vez trabalhar publicamente no Theatro, pela maneira seguinte 1.ª p. jogos de Equilibrios: 2.ª Parte, jogos de ligeirezas: 3.ª Parte, phizica, ou magica negra.

O Snr. Pedro de Alcantra, espera não desmerecer no Theatro Publico, os mesmos aplauzos que tem recebido dos Illustrados Expectadores quando tem trabalhado nas cazas particulares, e que o ser Portuguez, o não faça considerar (como he costume) inferior aos de mais artistas das outras Nações, cujo prestigio lhes he tão favoravel nesta Capital.

No fim do Expectaculo do Snr. Pedro de Alcantara, a Companhia reprezentará a jocoza Farça denominada; O Barbeiro, afeta Burros.

Os Camarotes se vendem na mão do Snr. Zebedeo Cezar, das 8 as 11 da manhãa, e das 4 as 6 da tarde: principiará as horas do costume.

Avisos Diversos

☞ José Bernardino de Sena, tendo arrendado uma casa com seu quintal na estrada da casa-forte, assignou papel de arrendamento por um anno, que principiou a correr do 1.º de Agosto p.p. mas, indo tomar posse da dita casa, achou-a incapaz de ser habitada, e por isto, deixando as chaves entregues na mão da mesma pessoa, que lhe abrio as portas, que era creatura do proprietario, fez aviso a este, de que não queria mais a dita casa; e, como a pezar de repetidos rogos, não tenha podido haver o papel, que assignou, a pezar de o ter feito em tempo legal, para evitar duvidas para o futuro faz o presente annuncio.

☞ Roga-se ao Sr. João de Carvalho Paes de Andrade tenha a bondade de ir a rua da Penha, sobrado de um andar, lado do Livramento

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea ou um andar de sobrado para pequena familia, não excedendo o seu aluguel a dez mil reis, e não sendo em rua muito exquizita: annuncie.

☞ Quem quizer mandar lavar, e engomar roupa; dirija-se a rua do Cotovello casa terria D. 13.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea ou uma loja que tenha commodos para familia, nas seguintes ruas — do Rangel, dos Quarteis, pateo do Carmo, principio da rua de Hortas, e dá-se um anno adiantado: quem a tiver annuncie.

Precisa-se alugar uma escrava deligente e fiel para vender azeite de carrapato; annuncie.

Quem precisar de uma parda de meia idade, de optima conducta, a qual se offerece para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, e que sabe engomar bem, coser, e cozinhar, sugeitando-se unicamente ao serviço de portas a dentro; annuncie para ser procurado.

Precisa-se alugar no bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista uma casa terrea para pequena familia, e que seo aluguel não exceda a oito mil reis mensaes, advertindo que tenha quintal e cacimba: quem tiver annuncie.

As pessoas que anunciarão precisarem de 60U e 150U rs a premio, dirijão-se a rua do crespo loja do Joaquim Viegas, que dirá quem os dá.

Quem anunciou querer alugar uma casa, ou um 1 ° andar, querendo um sobrado de um andar e sotão, quintal e portão para a maré procure a Joze Higino de Miranda.

Aluga-se um escravo ou escrava para servico exterior, de uma caza de pouca familia quem isso lhe convenha entenda-se com João Francisco Santos de Sequeira na rua da Aurora, de manhã the as oito horas e a tarde das tres em vante que se dirá quem o quer.

Precisa-se de um caxeiro para caza de purgar de engenho, que saiba escrever, e que dé fiador a sua conducta, e seja solteiro; a quem lhe fizer conta dirija-se a rua da aurora, casa de João Francisco Santos de Sequeira, demanhã as 8 oras e detarde das tres oras em diante.

Roga-se ao Snr. Francisco Maxado Pereira Cuimaraens, dirija-se a rua do crespo loje D. 5 lado do Norte a negocio.

Troca-se a moradia de uma casa terrea boa cita no pateo de N S do Terço D 4 por outra nas principaes ruas do Bairro da Boa-vista, e exige-se grande e com bom quintal; a pessoa que quizer fazer este negocio dirija-se a sobredita casa

Acha-se um moleque inda moço, porem ladino, baixo e groço do corpo, no caxangá em casa de José Francisco Moreira Quipé, quem for seu Snr. venha a dita caza do Snr. Quipé que dando os signaes sertos lhe será entregue; pois o dito moleque hia seguindo uns matutos para fora.

Arrenda-se o terceiro andar da casa defronte da cadeia D. 5; quem o pretender dirija-se ao seguudo andar da mesma.

O Menistro da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco desta Cidade do Recife, convida a todos os Irmãos da mesma, para que no dia 11 do proximo mez de outubro ás nove horas da manhã, compareção na sua Igreja; afim de que em congregação geral deliberem a respeito de certos objectos que muito interessão ao bem estar da sua Veneravel Ordem.

Dezeja-se saber a moradia do Sr. Coronel Joaquim Jose Luiz que a pouco chegou da Paraiba, e do Snr. João Barboza dos Santos queira anunciar a sua morada para se lhe falar.

Quem precisar de uma preta forra que affiança a sua conducta para o serviço interno de qualquer caza de pouca familia; dirija-se a rua do Livramento lado da rua Direita Decima 23.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua das cruzes, 2. ° andar, D 7.

Aluga-se para se passar a festa por preço commodo, uma morada de casa terrea sita no mondégo, com commodos para grande familia, com sala adiante e atraz, com quatro quartos, cozinha fora, com fogão inglez, quintal amurado, com cacimba da agoa de beber, da parte do poente; quem a quizer dirija-se a praça da Boa-vista Decima 10.

Quem precizar de um rapaz portuguez para caxeiro de escripta, ou d'armazem annuncie para ser procurado.

Não se tendo reunido numero sufficiente de Irmãos para Meza geral de eleições, no dia 21 do corrente, o Escrivão no impedimento do Juiz da Irmandade do S. Sacramento da Freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, convida a todos os Irmãos da mesma á comparecem no dia 4 de outubro p. futuro pelas nove horas da manhã, para o fim de se proceder a eleição da nova Meza; advertindo que a esta hora se selebrará a Missa do Espirito Santo, a que devem assistir todos os Irmãos, como é recomendado pelo Compromisso, que interinamente rege a Irmandade.

A pessoa a quem faltar uma escrava ainda meia buçal, de idade pouco mais ou menos 16 annos, dirija-se a rua Direita D. 37 2. ° andar que dando os signaes certos lhe será entregue; a pessoa em cujo poder se acha a dita escrava, adververte que se não responsabilisa por ella.

Quem precisar de roupa lavada e engomada; dirija-se a rua do cotovélo Decima 13.

A Commissão Administrativa da Sociedade Euterpina, convida os Socios da mesma a reunirem-se em Sessão hoje as 6 horas da tarde.

Precisa-se de um homem que entenda alguma couza de cosinha, na casa de neve beco do theatro.

A pessoa que annunciou no Diario de Sabado 26 do corrente, precizar de 150U000 a juros de um e meio por cento ao mez, dirija-se a rua da Cadeia do Reciffe loja do Snr. João Jose de Carvalho Moraes.

Preciza-se fallar com o Snr. Antonio Fernandes da Cunha Avillar, e por isso pede-se ao mesmo Snr. por favor queira anunciar, aonde se deve procurar nesta praca, ou quando a ella venha, ter a bondade de dirijir-se a rua Direita refinação d'assucar Decima 6.

Dezeja-se fallar com o Snr. Antonio Machado da Cunha para se lhe entregar uma carta vinda de Maceio, na rua do Livramento loja de louça D. 3.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado Decima 7.

Leilão

A continuação do Leilão do Crabtree Heyworth & Companhia, annunciado para Quarta-feira 30 do corrente, fica por ora transferido

Que fazem H· Cristophers & C. Roope por intervenção do Corretor Oliveira, da mobilia do Sr Roope, que ultimamente se retirou desta provincia, consistindo em mezas, banquinhas, armarios para livros, comodas, cadeiras, leitos, relogio de parede, um pianno e &c., segunda feira 28 do corrente as 10 horas da manhã, no escriptorio dos mesmos na rua dos barbeiros.

Compras

O Almocreve de petas, em bom uso, quem o tiver annuncie; ou dirija-se a rua do Cabugá N. ° 4, loje de miudezas.

Pezos uzados de duas arrobas a deis, que tenhão o competente pezo afim de puderem ser aferidos, quem os tiver se entenderá com João Francisco Santos de Sequeira, na rua da aurora, de manhã athe as oito horas, e a tarde das trez em vante.

Um braço grande de balança, e que seja muito xato, quem o tiver; dirija-se a rua da Aurora, a falar com João Francisco Santos de Siqueira, de manhãa até as 8 horas, e atarde das 3 horas em diante.

Vendas

A Lista geral da 1. ª parte da 4 ª Loteria do Theatro: na Praça da Independencia N. 37 e 58.

CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do SEMINARIO ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4 000,000 reis dusentos mil réis, a preco de 360; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

Uma casa terrea na rua dos Quarteis D. 6, que rende mensalmente doze mil rs. e da-se por um conto e quatro centos mil reis, a tractar com Joze dos Santos Neves, na rua das cruzes ultimo sobrado indo para S. Francisco, que está authorisado para fazer a venda.

Sapatos de burraxa da primeira sorte; na rua do rangel D. 2., sobrado que tem um retabo-lo de cera.

Tapete largo para alcatifas de salla, e d'Igreja, pelo barato preço de 400 reis, cada covado; na rua do Crespo loje de Antonio da Costa Soares Guimarães.

Um moleque, sem achaques, muito bom, e proprio para o serviço de uma caza, por preço commodo; na rua da Cadeia velha N. ° 18.

Putassa de primeira sorte, em barris piquenos, caixas com vellas de sera bem sortidas, do Rio de Janeiro; no armazem de A. F. dos Santos Braga, rua da Moeda N. ° 142.

Uma duzia de cadeiras de jacaranda, e um camapé tudo em muito bom estado, e por preço commodo; assim como, um violão de boas voses, proprio para Senhora, ou meninos aprederem a tocar; no atterro da Boa-vista, venda que fica defronte da Matris D. 41.

Uma morada de caza, no lugar do Caxangar, chãos proprios, com cincoenta palmos de largura, dois quartos na frente com janella para a rua, dois no fundo, e duas sallas, cozinha fora, estribaria, e com meio sitio até o rio Capibaribe, e pes de frutas, couqueiros, dendezeiro, e larangeiras; quem o pretender, dirija-se a rua do Nogueira, lado esquerdo D. 1, que achará com quem tratar.

Uma cama de jacárandá, e 6 cadeiras americanas, por preço muito commodo; na rua de Domingos Piris D. 5, na mesma caza ensaboa-se roupa, com toda promptidão, e aceio.

Na rua do queimado loje D. 8, há as seguintes e modernas fazendas, mantas e gravatas de garça de varias cores, com belotas de retros, para Senhoras, sedas brancas com flores de cores, ditas cor de roza lavrada, ditas dita com flores brancas, para vestidos de Snras. do milhor gosto possivel, challes de mirinó de superior qualidade, e gosto moderno, setim preto lizo superior ao dimacáu proprio para coletos, bicos de linhas brancas, largos, e estreitos, tafetá de varias cores, e outras mais fazendas de bom gosto, tudo por preco commodo

Uma meza de Angico, de muito bom gosto, para meio de salla, e um berço de jacárandá, tudo por preço muito em conta; na rua das Cruzes D. 19.

Uma cabra com idade de 25 annos, de bonita figura, tem principio de engomado, coze chan, e conzinha o diario de uma caza, lava bem de sabão, he recolhida, e fas varias qualidades de doces; na rua Direita D. 17, loge de couros.

Um cavalo com optimos andares; na pracinha do Livramento D. 20.

Grande sortimento chegado da França pelo ultimo navio, Chales de seda de emitação dos da india de gazemira, mantas e lenços de filó de linho; mantas e lenços de garça, luvas e meias de todas as qualidades: para Snra., sapatos de maroquim, dittos de setim, e de duraque de lustro, e botins para Snra., sapatos de marroquim de lustro para homem, sapatos para meninas, chapeos de seda e de palha de arc para Snra, chapeos de sol para Snra., e para homens, mangas de vidro lizas e bordadas, castiçaes de vidro e de casquinho, e competeiras, ricas perfumarias, caixas de amendoas mui finas, ligas para Snra., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua nova lado da Matriz, D. 9.

Uma morada de casa terrea na rua nova; quem quizer dirija-se a rua dos Quarteis, sobrado da esquina D. 1, 1. ° andar que achará com quem tratar, das 6 até as 9 oras da manhã e das duas as quatro da tarde.

Boas gravata tanto de setim, como de sarja e gurgurão, lisas e com peito, fitas de garça, e sarjadas, bicos, pases de ferro piquenas a 500 rs., pentes de marrafa de tartaruga e outras miudezas por preço commodo; na rua do cabugá n. 4, loja de miudezas.

Duas moradas de casas terreas no atterro da boa-vista D. 47 e 48 com bastantes fundos, e um grande quintal que deita até a maré, no atterro da Boa-vis sobrado de sacada de pau defronte do beco.

Por preço commodo e mesmo com algum prazo, duzentas e cincoenta libras de rapé de Lisboa; na praça da boa-vista á fallar com Joaquim de Paula Lopes.

Camas de vento muito bem feitas, a 4,500 reis; em caza de J. Branger, na rua da Florentina.

Um carro ingles duas rodas muito bem construido com seus competentes arreios, o qual até tem os preparos para que possa ser puxado por dois cavallos: na rua da aurora casa de João Francisco Santos de Sequeia.

Uma casa em Olinda junto a casa da Opera, com 6 quartos, e cozinha fora grande, quintal com um grande poço pegado a dita casa, com terreno que dá duas moradas: quem a qnizer falle ao Destribuidor do Diario de Olinda, que elle dirá quem a vende

Dous arados de ferro de patente e dois barris de muito bom vinho de Malaga, por preço commodo; na rua da Cadeia Velha n. 18.

Uma preta moça de bonita figura, sabendo engomar e cosinhar com perfeição; esta escrava só se vende para fora – Uma molatinha de 16 a 18 annos, engomadeira, costureira, e muito carinhosa para meninos – Duas negrinhas de 13 a 14 annos muito ladina, um moleque, e uma preta Quitandeira e cosinheira; estes escravos se darão a contento, na rua do Fogo ao pé do Rosario D. 25.

Um escravo de 24 annos, de conducta afiançavel, de bonita figura, um bom moleque de idade de idade de 15 annos proprio para pagem; um boa escrava de idade de 20 annos por 380U reis, e quatro escravas de nação com habilidades, sabendo cosinhar, engomar e coser: na rua de Agoas verdes, venda D. 38.

Chapeos castores para meninos, de todas as qualidades; bonéis para os mesmos tudo por preco commodo; na rua do Rosario estreita defronte da rua da Larangeira D. 22.

Gamellas de cera branca de superior qualidade, chegados ultimamente de Angola, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife loja de Joaquim Gonçalves Cascão.

Gigos com aparelhos de meza azues e cor de roza, com as seguintes peças: 2 terrinas com prato e colher – 4 ditas para molho – 4 pratos com tampas – 4 ditos sem tampas – 2 seladeiras – 18 pratos travessos sortidos – 12 duzias de pratos dito – 1 aparelho de chá dobrado – 1 jarro e bacia – 2 bacios – e 1 duzia de tigellas, por preço de setenta mil reis cada gigo: na rua da Cruz loja de louça N. 40.

Uma negrinha de nação, de idade de 13 annos, bastante ladina, cose chã, lava de sabão, cozinha o diario de uma casa, e optima para mubanda por ser recolhida; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

Uma venda com poucos fundos, no bairro da Boa vista, e se faz todo o negocio; a tratar na rua da Guia n. 59.

Escravos Fugidos

Fugio no dia 25 do corrente, um negro de nome Antonio, nação Angico, de idade 24 annos, a qual tem os seguintes signaes, alto e com grandes talhos na cara, cabello cortado, tem um signal ao pé de uma orelha, paresse um botão pela parte debaixo, camiza de baeta, e calça de algodão, e é conoeiro, quem o pegar leve-o no beco da Lingueta, venda de Joaquim José Rabello, que se gratificará generozamente.

No dia 19 do corrente desappareceo um escravo ainda meio buçal, de nação Rebolo, de nome Miguel, representa ter 20 annos, alguns cabellos na ponta do queixo, cor muito fula, quando anda he de vagar, e com a cabeça baixa; levou vestido camiza de algodãozinho, calça de estoupa, colete preto, e barrete vermelho; suppõe-se ter sido furtado: quem o pegar leve-o a rua da Penha sobrado de um andar, lado do Livramento, que receberá trinta mil reis de gratificação.

Dezapareceu da noite de 25 para 26 do corrente mez de Setembro, uma escrava ainda boçal, de nome Graça, Nação Moçambique, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes, estatura regular, olhos grandes, rosto comprido, e tem uma velidia no olho direito, e uma marca na perna esquerda de uma ferida que teve; quem della souber, leve-a a rua de S. José, venda de José Ignacio Coelho D. 14; ou a rua do Queimado loje D. 11, de José Antonio dos Santos Coelho, que será recompensado.

Fugio do Engenho Agoa-fria, no dia 21 do corrente, um escravo inda buçal, que não sabe dizer quem é seu Snr., com os signaes seguintes; estatura regular, grossura proporcional, cara redonda, naris xato, levou alguma ropa fina, com calça de cassimira preta listada, ainda nova, jaqueta de panno fino preto já uzada, chapéo de massa, tambem uzado; quem o pegar leve-o no dito Engenho, em caza de seu Snr. Lino Cavalcanti de Albuquerque, ou ao mesmo Snr. do Engenho, ou nesta Praca, na rua Direita D. 14, que será bem recompensado.

Fugio no dia 25 do corrente, do sitio já com portão de ferro, na estrada que vai para bibiribe, um Moleque crioulo de nome Francisco, de idade de 10 a 12 annos, vestido com uma camiza de homem de mandapolão, seco do corpo, pernas arquiadas, com as costas feridas de xicoto; quem o pegar leve-o ao dito sitio, que será bem recompensado.

Movimento do Porto

SAHIDO NO DIA 26

RIO DE JANEIRO, Brigue Escuna Niteroy, Commandante o Cappitão Tenente Antonio Conrado Sabino, passageiros os seguintes: o Coronel Francisco Antonio Martins; Negociantes, José Antonio de Oliveira, Luiz Gomes Ferreira, ditto e Gaudino Agostinho de Barros, Antonio Victal de Oliveira, Augusto Frederico de Oliveira, Joaquim José de Miranda Junior.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	# 13#000	Ql.	12#000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine	1#200	Gl.	#200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1#300 1#400	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	# 6#400	Bl.	8#000	Bl.	
Alfazema	Lavander	3#200 4#000	Ar.	2#400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	14#000 16#000	Alq	3#200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	4#500 4#800	Ar.	15#000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	# #100	Lb.	12#800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4#000 4#800	Ar.	4#000	Ar.	Eff.
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels	# #120	Lb.	10#240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	#240 #360	Vr.	#300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	#110 #120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	#540 #800	,,	#500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7#000 7#500	Ql.	6#400	Ql.	Ab
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	5#600 6#000	,,	1#440	Ar.	V.
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	1#700 1#800	Gl.	200#000	Pp.	Eff
,, de Portugal	,, Portugal	# 1#800	G.	200#000	Pp.	—
BACALHAU	Codfish	# #	Ql.	8#000	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	#560 #600	Lb.	#480	Lb.	
Barricas vasias em pè	Flour Barrels	# 1#200	ũa	#600	ũa	Eff.
,, ,, abatidas	,, shooks	# #900	,,	#600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	1#000 1#600	Ar.	#640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	23#000 30#000	Dz.	32#000	Ar.	Ab
Breu	Rosin	# 8#000	Br.	3#200	Ql.	Nh
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	# 12#500	Pç.	10#000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	# 10#000	,,	10#000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	# 8#500	B.	4#000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	# 7#000	,,	1#600	,,	
Bolaxinha	Crackers	3#500 3#600	Bl.	4#000	Bl.	Ab
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	16#000 18#000	Ql	18#000	Ql.	Nh
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England	20#000	,,	18#000	,,	
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	# 19#000	,,	18#000	,,	Nh
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	# 18#000	,,	18#000	,,	Nh
Caffe'	Coffee	3#200 4#000	Ar.			Nh
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	3#720 4#000	,,			
,, ,, de Montevideo	,, Montevideo	3#720 4#000	,,	1#600	Ar.	
,, de vacca salgada	Beef Salted	# 20#000	B	2#500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	# 28#000	,,	3#000	,,	
Carneiras Francesas de cores	Sheep Skins French col.	17#000 18#000	Dz.	14#000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	8#000 12#000	To.	12#000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	# #650	Lb.	#600	Lb.	V.
,, branca	,, white	#800 #820	,,	#600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	# 1#780	,,	1#000	,,	
,, perola	,, Pearl	# 1#700	,,	1#200	,,	
Cerveja branca	Ale bottled	4#200 4#400	Dz.	4#000	Dz.	
,, preta	Porter	4#200 4#400	,,	4#000	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	# 13#000	Ql.	10#000	Ql.	F.
,, em lençol	,, Sheet	# 15#000	,,	10#000	,,	F.
,, de munição	,, Shot assorted	# 15#000	,,	15#000	,,	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	# #580	Lb.	#450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	#550 #560	,,	#480	,,	
ENCHADAS	Hoes	#540 #600	ũa	#120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	# 2#000	Ar.	1#400	Ar.	
Epingardas lazarinas	Portuguese guns	3#600 3#800	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	#160 #180	ya	#160	Co.	F.
Erva-doce	Anise seed	# 6#400	Ar.	3#200	Ar.	eff.
Estanho	Pewter	# #560	Lb.	#300	Lb.	Eff
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	17#000 18#000	Ba	16#000	Ba.	Nt.
,, velha	,, old dito	# #	,,	,,	,,	Nh
,, Franceza	,, French	# #	,,	,,	,,	Nh
,, Trieste	,, Trieste SSSF	# #	,,	,,	,,	Nh
,, Baltico	,, Baltic	# #	,,	,,	,,	Nh
Feijão	Beans	# #	,,	2#400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	19#000 20#000	Sa.	16#000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	9#000 9#500	Cx.	8#000	Ql.	Ab
Foucesde roça	Hedging bills large	#440	Ql.	#400	ũa	Ab
,, de meia roça	,, ,, small	#240	ũa	#300	ũa	
Fio de vella	Twine sail maker	#400 #440	ũa	#400	Lb.	
,, Porrete	Pack tread	9#000 10#000	Lb.	6#500	Ar.	Nh
,, de Sapateiro	Shoe makere thread	# #560	Ar.	#520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	# 7#000	Lb.	5#000	Ql.	
,, ,, da Suecia	,, Swedish	# 9#000	Ql.	7#000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliç	POR	OBS
GARRAFAS pretas	Bottles black	9#000 10#000	Gr	12#000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	#640 #720	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	# #560	Gl.	160#000	p.	
,, em botijas	,, in jars	# 2#400	Dz.	3#000	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	26#000 27#000	Pç.	20#000	Pç.	
,, ,, a imitação	,, ,, imitation	# 22#000	,,	20#000	,,	Eff
,, inglezas estreitas	,, English narrow	15#500 16#000	,,	12#000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	150	p c.		p c.	
MANTEIGA ingleza	Butter English new	#450 #460	Lb.	#300	Lb.	Eff
,, Franceza	,, French	#320 #400	,,	#300	,,	N.
Machados do Porto	Portuguese axes	#450 #480	um	#500	um	Nh
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3#500 4#000	Ar.	3#200	,,	F.
Milho	Indian Corn	# 4#000	Alq	#	Alq	Eff
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	# 1#500	Gl.	#150	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	# 1#560	,,	#150	,,	Ab
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	#360 #400		Factura	Vr.	Ab
,, ,, Feira	,, ,, Folded	#530 #500	Vr.	,,	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3#100 3#400	Re.	3#600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	# 3#400	,,	2#800	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	# 3#200	,,	2#800	,,	
,, ,, branco	,, ,, white	2#200 2#600	,,	1#900	,,	
,, florete	,, florete	2#000 2#200	,,	1#800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1#400 1#600	,,	1#800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	# 1#000	,,	1#000	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	# #800	,,	#600	,,	
Papelão	Pasteboard	# 3#600	M.	2#400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	# #480	Hu	#800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	# 3#000	Cx.	3#200	Ar.	V.
Pimenta da india	Blach pipper	# #170	Lb.	#150	Lb.	Nh
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	12#000 13#000	Ba.	10#000	Ba	Eff
Polvora	,, Gunpowder	#460 #480	Lb.	#450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	#150 #160	,,	#200	Lb.	
,, da Russia	,, ,, Russian	# #180	,,	#200	,,	b.p
Pregos caibrar	Nails 4 in	4#000 4#500	Mi.	10#000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2#200 2#500	,,	16#000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/4	# 1#200	,,	16#000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1#100 1#200	,,	16#000	,,	
,, de construcção	,, 5 o/o 8 in.	# #070	Lb.	8#500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	# 9#600	Ar.	5#120	Ar.	Ab
,, de outras partes	,, others	# 9#600	,,	5#120	,,	Nh
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2#240 2#400	Dz.	2#400	Dz.	Nh
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	# 1#050	Hu	#600	Hu	Ab
RAPE da Bahia	Snuff Bahia	1#000	Lb.			Nh
,, de Lisboa	,, Lisbon	# 2#600	,,	4#000	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	# 8#500	,,	8#000	,,	Ab
SABAO' amarello	Soap yellow	#100 #105	,,	3#840	Ar.	
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	#120 #140		3#840	,,	Nh
Salitre refinado	Saltpeter refined	# #200	,,	5#000	Ar.	
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	1#200 1#280	Alq	1#500	Alq	
Salça parrilha	Salsaparilla	# 24#000	Ar.	10#000	Ar.	
TABACO macpendim	Tabaco Macpendim	4#500 5#500	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	# #050	Pe.	7# 17#	Pè	Ab
Toucinho de Santos	Bacon	4#500 5#000	Ar.	#	Ar.	
,, de Lisboa	......	8#500 9#500	,,	2#600	,,	F.
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	# 60#000	Pp.	60#000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	35#000 40#000	Pp.	60#000	Pp.	F.
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	# 122#000	,,	130#000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	# 130#000	,,	150#000	,,	Ab
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70# 100#000	,,	95#000	,,	Nh
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	# 80#000	,,	85#000	,,	Nh
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	# #	,,	80#000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	70#000 75#000	,,	85#000	,,	Nh
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	# #	,,	110#000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	# 55#000	,,	110#000	,,	Nh
,, Muscatel	,, Muscatel	# #	,,	100#000	,,	
,, ,, engarrafado	,, bottled	5#000 5#600	Dz.	2#400	Dz.	Nh
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	5#000 8#000	,,	132#000	P.	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	18#000 20#000	,,	360#000	,,	Nh
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq.f	# 6#400	Cx.	#070	pè.	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	#800 #830	Lb.	#500	Lb.	Eff
,, de cebo	,, tallow	#200 #220	,,	6#400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça	POR	Avaliaç.	POR
Agoa ardente Caxaça	Rum	38#000 43#000	P'pa	40#000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	6#800 7#000	Arr.	6#900	Arroba
,, 2. ,,	,, 2. ,,	5#800 6#000		5#900	,,
Assucar b. encaixado, 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.		,,	1#900 1.q	,, Novo
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,	800	,,	1#500 2.q	,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,		,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	800	,,	1#200 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,		,		,
,, Branco embarricado Novo	,, inbarrels white	1#800 2#000	,,		,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown	# 1#500	,,		,,
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	# #140	Libra	4#480	Hum
Meios de solla	Tanned hides	# 2#000	Hum	2#000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	4#000 5#000	Cento	4#000	Cento
,, do Rio Grande, novilho	......	8#000	"		

FRETES

Assucar para	Liverpool	£.3		Ton.	e 5 p. o/o de primagem.	
,,	Amsterdam	3	10	,,	de 70 Ar. e 5 p. ,,	,,
,,	Canal	3	10	,,	,, ,,	,,
,,	Genova	3	5	,,	,, ,,	,,
,,	Hamburgo	3	5	,,	,, ,,	,,
,,	Trieste	3	10	,,	,, ,,	,,
,,	Estados-Unidos.					
,,	Portugal	250 Reis por *Ar.* sem primagem.				,,
Algodão	,,	600 ,, ,, ,,				
,,	França	400 ,, ,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.				Nominal
,,	Inglerra	7/8 por libra & 5 por o/o				,,
,,	Barcelona	500 Rs. por *Ar.* e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo				Nomina
Couros	Inglaterra	£. 4 por Ton. de 70 *Ar.* e 5 por cento.				
,,	França	200 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.				
,,	Estados-Unidos.					

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do cha, e polvora que pagaõ cincoenta por cento, sobre as avliaçoens da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addcional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addcional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagaõ pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 rèis por canada excepto agoa-ardente de fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se a os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagen.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte— Assucar 10 por cento, Algodão, Café, e fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 20 rèis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os porto do Imperio, a excepcão do Algodão, Assucar, Café, e fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5#000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO—Muito poucas transaçoens a 30 d.

ALGODAO' — Tem havido vendas de 6#800 a 7#000.

ASSUCAR —Não ha no mercado, e he nominal a 800 sobre o ferro.

COUROS — São procurados a 140 por libra.

BACALHAU— Não ha nenhum.

CARNE DE CHARQUE — Tem 2000 arrobas em ser, e está-se retalhando a 4#000 por arroba.

Foi vendido em leilão 2360 sacas de caffè salvadas do naufragio do Brigue Orion de S. Domingos a 1#250 e 1#800 por arroba.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1840.